

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

12. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

12.1- PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o serviço licitado, inclusive a margem de lucro.

12.2- PAGAMENTO: O pagamento será feito na proporção da execução dos serviços licitados, segundo as ordens de serviços expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo(a) Gestor(a) da despesa, acompanhadas da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS, FGTS e Trabalhista do licitante vencedor.

12.2.1- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de cheque nominal.

12.3- REAJUSTE: Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste.

12.4- REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do(a) CONTRATADO(a) e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

13. DAS SANÇÕES

13.1- O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Deputado Irapuan Pinheiro e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Deputado Irapuan Pinheiro pelo prazo de até 2 (dois) anos**, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

13.1.1- multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) recusar em celebrar contrato quando regularmente convocado;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não manter a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

13.1.2- multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato;

13.2.2- multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor CONTRATADO, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no serviço do objeto contratual;

13.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

13.2.1- advertência;

13.2.2- multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor CONTRATADO;

13.3- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

13.3.1- Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o(a) CONTRATADO(A) fizer jus.

13.3.2- Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do(a) CONTRATADO(A), o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

13.4- A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei.

13.5- **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

13.5.1- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Deputado Irapuan Pinheiro e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura de Deputado Irapuan Pinheiro pelo prazo de até 02 (dois) anos.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos o interesse público, sem comprometimento da segurança e do regular funcionamento da administração.

14.2- Os casos omissos poderão ser resolvidos pelo Pregoeira durante a sessão e pelo(s) Secretário(s) Ordenador(es) de Despesa, em outro caso, mediante aplicação do *caput* do art. 54 da Lei n.º 8.666/93.

14.3- O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.

14.4- A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5- Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital.

14.6- A Homologação do presente procedimento será de competência do(s) Secretário(s) Gestor(es) Municipais.

14.7- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

14.8- Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital será competente o Foro da Comarca de Deputado Irapuan Pinheiro – CE

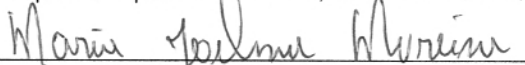
14.9- Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones: (88) 3569.1218 (Comissão de Licitações do Município de Deputado Irapuan Pinheiro – CE).

14.10 - Cópias do edital e anexo serão fornecidas mediante Protocolo de Recebimento de Edital, fornecidas nos horários de atendimento ao público de 08:00 às 12:00 horas, somente na Sede da Comissão de Licitações do Município de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, situada à Avenida dos Três Poderes s/n.º, Centro, ficando os autos do presente processo administrativo de Pregão à disposição para vistas e conferência dos interessados.

14.11- O Orçamento Básico poderá ser examinado por qualquer interessado na sede da Comissão de Licitações do Município de Deputado Irapuan Pinheiro.

14.12- Todas as normas inerentes às contratações do objeto deste Certame, discriminadas no Anexo – Termo de Referência deste Instrumento Convocatório deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

Deputado Irapuan Pinheiro - CE, 05 de Abril de 2016



MARIA JOELMA MOREIRA

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

PROJETO BÁSICO

1. DADOS CADASTRAIS

A) DA PREFEITURA

ÓRGÃO/PREFEITURA PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO			CNPJ 12.464.103/0001-91
ENDEREÇO: AV DOS TRES PODERES, N °75- CENTRO.			
CIDADE DEP. IRAPUAN PINHEIRO .	UF CE	CEP 63.645-000	(DDD) TELEFONE(S) / FAX (85) 3569.1218
ENDEREÇO ELETRÔNICO (@) PMDIP_CE@OI.COM.BR			

B) DO (S) RESPONSÁVEL (IS)

NOME DO(S) RESPONSÁVEL (IS) JOSÉ RICARTE DA COSTA		CARGO SECRETÁRIO MUNICIPAL	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR 2940875/94- SSP/CE		CPF 739.437.463-72	
ENDEREÇO DISTRITO DE VELAME			
CIDADE DEP. IRAPUAN PINHEIRO	UF CE	CEP 63.645-000	(DDD) TELEFONE(S) / FAX (88) 3269.1218
ENDEREÇO ELETRÔNICO (@) PMDIP_CE@OI.COM.BR		OUTROS CONTATOS	

C) DA CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

BANCO	PRAÇA DE PAGAMENTO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
OUTRAS INFORMAÇÕES			

2. OUTROS PARTÍCIPES () INTERVENIENTE () EXECUTOR

ÓRGÃO/PREFEITURA:		
C.N.P.J.:		
ENDEREÇO COMPLETO:		
CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONE: (DDD+NÚMERO)		
NOME DO RESPONSÁVEL:		
C.P.F.:	R.G.:	ÓRGÃO:
ENDEREÇO COMPLETO:		CEP:

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO FESTA DE ANIVERSÁRIO DE 28 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO - ADMINISTRATIVA DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO: 27/04/2016	TÉRMINO: 28/04/2016
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO FESTA DE ANIVERSÁRIO DE 28 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO - ADMINISTRATIVA DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.		

Avenida dos Três Poderes – S/N – CNPJ: 12.464.103/0001-91
 FONE/FAX: (88) 3569-1218 – FONE: (88)3569-1150
 E-mail: pmdip@iq.com.br

(Handwritten signatures and initials)

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, DISTANTE 350 KM DA CAPITAL DO ESTADO, FORTALEZA, E ESTÁ LOCALIZADO NA REGIÃO DOS SERTÕES CEARENSES, COM UMA ÁREA TERRITORIAL DE 470, 421 KM.², DE UM CLIMA TROPICAL QUENTE, LIMITANDO-SE COM OS MUNICÍPIOS DE SENADOR POMPEU, MILHÃ, SOLONÓPOLE, ACOIARA E PIQUET CARNEIRO. CONFORME O CENSO DE 2014-IBGE POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO É DE 9.403 HABITANTES.

O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS PARA O TURISMO E A MANUTENÇÃO DAS TRADIÇÕES DO MUNICÍPIO VEM SENDO UMA DAS PRIMEIRAS PREOCUPAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO E COM ESTE PROJETO ESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL FORTIFICA ESTAS AÇÕES PROPORCIONANDO AOS NOSSOS HABITANTES E VISITANTES EM GERAL CONDIÇÕES PARA QUE ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DA FESTA DE ANIVERSÁRIO DE 28 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO – ADMINISTRATIVA DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, POSSAMOS MANTER A TRADIÇÃO, AUMENTAR OS LAÇOS DE AMIZADE, INCREMENTAR O COMERCIO LOCAL E AMPLIAR O FLUXO TURÍSTICO.

OBJETIVO GERAL

PROMOVER: FESTA DE ANIVERSÁRIO DE 28 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO – ADMINISTRATIVA DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- INCENTIVAR AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS LOCAIS;
- VALORIZAR AS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E HISTÓRICAS DA REGIÃO;
- PROPORCIONAR O AQUECIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA GERAÇÃO DO EMPREGO E RENDA NO COMÉRCIO LOCAL;
- DIVULGAR POR MEIO DE COMUNICAÇÃO DE MASSA, A IMPORTÂNCIA PARA A COMUNIDADE DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO A REALIZAÇÃO DO EVENTO.

RESULTADOS ESPERADOS

- INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS LOCAIS;
- VALORIZAÇÃO DAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E HISTÓRICAS DA REGIÃO;
- AQUECIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA GERAÇÃO DO EMPREGO E RENDA NO COMÉRCIO LOCAL;
- DIVULGAR POR MEIO DE COMUNICAÇÃO DE MASSA, A IMPORTÂNCIA PARA A COMUNIDADE DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO A REALIZAÇÃO DO EVENTO.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TERMINO
1.1	LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO 14MX9M , DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 14 METROS DE FRENTE POR 09 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM, ALTURA DO SOLO DE 2,00M, COM CAMARIM E ESCADA DE ACESSO.	SERVIÇO	01	27/04/2016	28/04/2016

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

1.2	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO - 02 MESAS DIGITAIS COM 48 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 2 FONTES DE ALIMENTAÇÃO; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINE ARRAY, COMPOSTO POR 9 CAIXAS TREEWAY POR LADO, COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GROUND STACKED, 12 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18 POLEGADAS CADA, POR LADO; 02 SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 4 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OMHS; 02 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR; 02 MULTICABO DE 48 CANAIS DE COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS; 01 MULTICABO DE SINAL DE 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS PARA O PROCESSAMENTO; MAIS POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO; MAIN POWER TRIFÁSICO DE 125 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADOR DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A. E MONITOR; SISTEMA COM 16 MONITORES PASSIVOS TWO-WAY COM 02 FALANTES DE 12 POLEGADAS E 1 DRIVE CADA; SIDE FILL COMPOSTO POR 2 CAIXAS TREEWAY DE ALTA FREQUÊNCIA E 2 DE SUBGRAVE COM FALANTES DE 18 POLEGADAS POR LADO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DO SIDE FILL COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 WATTS POR CANAL; MICROFONES COM PEDESTAIS, MICROFONES SEM FIO, DIRECT BOX, SUB SNAKE COM MULTIPINOS.	SERVIÇO	01	27/04/2016	28/04/2016
1.3	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO , DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DE MASCULINO E FEMININO, PARA USO PÚBLICO GERAL.	UNIDADE	20	27/04/2016	28/04/2016
1.4	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR : DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO.	SERVIÇO	01	27/04/2016	28/04/2016
1.5	CONTRATAÇÃO DE BANDA/ ARTISTICA CATOLICA DE RENOME REGIONAL DE MEDIO PORTE.	CACHÊ	01	28/04/2016	28/04/2016
1.6	CONTRATAÇÃO DE BANDA/ ARTISTICA EVANGÉLICA DE RENOME REGIONAL DE MEDIO PORTE.	CACHÊ	01	27/04/2016	27/04/2016
1.7	CONTRATAÇÃO DE BANDA/ARTISTA DE RENOME ESTADUAL DE GRANDÉ PORTE.	CACHÊ	01	28/04/2016	28/04/2016
1.8	CONTRATAÇÃO DE BANDA/ARTISTA DE RENOME REGIONAL DE MÉDIO PORTE.	CACHÊ	01	28/04/2016	28/04/2016

(Handwritten signatures)

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

1.9	CONTRATAÇÃO DE VIOLEIROS DE RENOME REGIONAL	CACHÊ	02 DUPLAS	27/04/2016	27/04/2016
2.0	CONTRATAÇÃO DE VIOLEIROS DE RENOME LOCAL	CACHÊ	04 DUPLAS	27/04/2016	27/04/2016
2.1	DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM VOLANTE	HORAS	40 H/S	21/04/2016	27/04/2016
2.2	CONTRATAÇÃO DE APRESENTADOR PARA A ANIMAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS ATRAÇÕES DO EVENTO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DE TODO O EVENTO.	CACHÊ	1	27/04/2016	28/04/2016

5. PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		ESTIMATIVA DE CUSTO				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VR. UNIT	VR. TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
1.1	LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO 14MX9M, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 14 METROS DE FRENTE POR 09 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM, ALTURA DO SOLO DE 2,00M, COM CAMARIM E ESCADA DE ACESSO.	01	10.000,00	10.000,00	-	10.000,00
1.2	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO - 02 MESAS DIGITAIS COM 48 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 2 FONTES DE ALIMENTAÇÃO; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINE ARRAY, COMPOSTO POR 9 CAIXAS TREEWAY POR LADO, COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GROUND STACKED, 12 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18 POLEGADAS CADA, POR LADO; 02 SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 4 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OMHS; 02 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR; 02 MULTICABO DE 48 CANAIS DE COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS; 01 MULTICABO DE SINAL DE 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS PARA O PROCESSAMENTO; MAIS POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E	01	12.000,00	12.000,00	-	12.000,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

	AMPERÍMETRO; MAIN POWER TRIFÁSICO DE 125 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADOR DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A. E MONITOR; SISTEMA COM 16 MONITORES PASSIVOS TWO-WAY COM 02 FALANTES DE 12 POLEGADAS E 1 DRIVE CADA; SIDE FILL COMPOSTO POR 2 CAIXAS TREE-WAY DE ALTA FREQUÊNCIA E 2 DE SUBGRAVE COM FALANTES DE 18 POLEGADAS POR LADO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DO SIDE FILL COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 WATTS POR CANAL; MICROFONES COM PEDESTAIS, MICROFONES SEM FIO, DIRECT BOX, SUB SNAKE COM MULTIPINOS.					
1.3	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO , DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DE MASCULINO E FEMININO, PARA USO PÚBLICO GERAL.	20	200,00	4.000,00	-	4.000,00
1.4	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR : DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO.	01	7.000,00	7.000,00	-	7.000,00
1.5	CONTRATAÇÃO DE BANDA/ ARTISTICA CATOLICA DE RENOME REGIONAL DE MEDIO PORTE.	01	7.000,00	7.000,00	-	7.000,00
1.6	CONTRATAÇÃO DE BANDA/ ARTISTICA EVANGÉLICA DE RENOME REGIONAL DE MEDIO PORTE.	01	5.000,00	5.000,00	-	5.000,00
1.7	CONTRATAÇÃO DE BANDA/ARTISTA DE RENOME ESTADUAL DE GRANDE PORTE.	01	25.000,00	25.000,00	-	25.000,00
1.8	CONTRATAÇÃO DE BANDA/ARTISTA DE RENOME REGIONAL DE MÉDIO PORTE	01	9.000,00	9.000,00	-	9.000,00
1.9	CONTRATAÇÃO DE VIOLEIROS DE RENOME REGIONAL	02 DUPLAS	4.000,00	8.000,00	-	8.000,00
2.0	CONTRATAÇÃO DE VIOLEIROS DE RENOME LOCAL	04 DUPLAS	1.500,00	6.000,00	-	6.000,00
2.1	DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM VOLANTE	40 H/S	35,00	1.400,00	-	1.400,00
2.2	CONTRATAÇÃO DE APRESENTADOR PARA A ANIMAÇÃO E APRESENTAÇÃO	01	1.000,00	1.000,00	-	1.000,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

DAS ATRAÇÕES DO EVENTO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DE TODO O EVENTO.				
TOTAL GERAL	95.400,00	-	95.400,00	

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2016

CONCEDENTE:

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

PROPONENTE

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
				95.400,00		
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

José Ricarte da Costa
 ELABORADO
 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

José Ricarte da Costa
 APROVADO
 ORDENADOR DE DESPESA

Dep. Irapuan Pinheiro - CE, 31 de Março de 2016.

José Ricarte da Costa
JOSÉ RICARTE DA COSTA
 Secretário de Esportes Juventude Cultura e Turismo.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
PROPOSTA DE PREÇOS PADRONIZADA

PREGÃO Nº 2016.04.01.1

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Fone:

Banco:

CEP:

Fax:

Conta Corrente n.º:

Agência N.º:

1 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 28º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO

Apresentamos nossa proposta para os serviços abaixo discriminados, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe:

LOTE 001	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALORES	
				R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1.1	Locação de palco medindo 14mx9m, descrição: locação com montagem e desmontagem de palco medindo 14 metros de frente por 09 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm, altura do solo de 2,00m., com camarim e escada de acesso	Serviço	01		
				TOTAL	

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

LOTE 002	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALORES		
				R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
1.1	Locação de sistema de sonorização - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; sistema de sonorização line array , composto por 9 caixas tree- way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em ground stacked , 12 caixas de sub grave com 2 falantes de 18 polegadas cada , por lado; 02 sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe d , com no mínimo 2400 watts rms por canal em 2 omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; software de gerenciamento do sistema através de tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; main power trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; main power trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - sistema de comunicação entre p.a. e monitor; sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12 polegadas e 1 drive cada; side fill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18 polegadas por lado; sistema de amplificação para alimentação do side fill composto por 01 rack com 4 amplificadores classe d , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub snake com múltiplos	Serviço	01			
TOTAL						

LOTE 003	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALORES		
				R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
1.1	Locação de grupo gerador , descrição: locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 kva, trifásico, 60 hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação.	Serviço	01			
TOTAL						

LOTE 004	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALORES		
				R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
1.1	Locação de banheiro químico , descrição: locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, com identificação de masculino e feminino, para uso do público em geral.	Unidade	20			
TOTAL						

LOTE 005	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALORES	
				R\$ UNIT	R\$ TOTAL